



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **02347/11**

Objeto: Tomada de Preços nº 002/2011

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Responsável: José Almeida da Silva

LICITAÇÃO SEGUIDA DE CONTRATO. Tomada de Preços nº 002/2011, seguida do Contrato s/nº, procedida pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. Julga-se regular a Licitação seguida de Contrato dela decorrente.

ACÓRDÃO AC2 – TC – 00544/11

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº **02513/08**, referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2011**, seguida do **Contrato s/nº**, procedida pela **Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**, objetivando **a contratação de empresa para a execução de obra de melhoria habitacional para o controle da doença de chagas**, ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** a licitação mencionada.

Assim decidem tendo em vista que foram atendidas as exigências legais pertinentes à espécie licitatória, quanto à formalização de abertura, julgamento das propostas e homologação. O pronunciamento oral da douta Procuradoria pugna pela regularidade dos procedimentos.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 05 de abril de 2011.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes
Relator

Presente:

Representante do Ministério Público Especial